



*Ata nº: 028/2024-2º*

*Ata da Vigésima oitava Reunião Plenária do Segundo Período Ordinário. Em 26 de Novembro de 2024.*

*Ao Vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro no Salão Nobre Bento Gonçalves Pereira localizado na Câmara Municipal de Vereadores às 19:00 horas com as presenças dos senhores vereadores: Primeiro secretario Andre vieira de Souza salgueiro, Presidente Diogo do nascimento Azevedo, Segundo secretario Carlos Eduardo Magdalena Pereira Francisco de Assunção Ribeiro, Guilherme Lourenço da Silva , Eliel da Silva Teixeira, João Elisio Magdalena ,Norma Aparecida de Souza Lima e Silvestre Soares Coelho. A lista de presença acusou comparecimento de 09(nove) vereadores. Os vereadores André Aguiar Moreira, e Leonardo de Souza Carvalho Correa, estavam a serviço da casa. Assumiu a presidência o primeiro secretário e a primeira secretaria, a vereadora Norma Aparecida de Souza lima. Lida a ata da sessão plenária anterior, aprovada por unanimidade pelo plenário, foi realizada leitura do expediente e a ordem do dia.*

***Ofício Conecta.** Protocolo 1401/2024. Encaminha resposta ao ofício nº400/2024, do vereador Andre vieira de Souza Salgueiro. **Ofício 372/2024.** Protocolo 1402/2024. Encaminha a Irmandade Nossa Senhora da Piedade o ofício enviado ao Ministério Publico e solicita a esta casa de Leis ajuda a instituição a buscar respostas para os recursos em atraso junto a Prefeita e secretaria municipal de saúde. **Parecer Final:** Processo 001/2023. Referente a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2021 – Processo*

*Norma*

*Diogo*

*João Elisio*



**Ata nº: 028/2024-2º**

TCE/RJ nº 210.934-3/2022. Relator: vereador Francisco de Assunção Ribeiro. **Eis o parecer:** Trata o presente parecer do processo da prestação de contas do governo do município, referente ao exercício de 2021, sob a responsabilidade da Sra. Prefeita Dayse Deborah Alexandra Neves, ora submetida a aprovação desta casa após análise e emissão de parecer prévio favorável do relator conselheiro substituto Marcelo Verdini Maia. Considerando que o parecer prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o seu julgamento sujeito a câmara municipal, manifesto pelo parecer favorável a aprovação das contas do exercício 2021, salvo maior juízo do plenário. **Parecer Final:** Processo nº280/2024. Referente a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2022 – Processo TCE/RJ nº 223.018.0-2023. Relator: vereador Andre Aguiar Moreira. Eis o parecer: o parecer prévio emitido pela relatora conselheira Marianna Montebello Willeman, vem favorável a aprovação das contas do exercício financeiro de 2022, gestão da prefeita Dayse Deborah Alexandra neves. A comissão Permanente de finanças e Orçamento, após proceder a leitura e análise do processo em tela, vota por acatar o referido parecer prévio do TCE-RJ, com as ressalvas, determinações, recomendações. Assim posto, esta comissão de finanças e orçamento, com fulcro na lei orgânica do município e regimento interno, apresenta a esta casa de Leis o projeto de decreto legislativo nº 009/2024.

**Encerrada leitura do expediente, deu inicio a votação dos trabalhos apresentados pelas comissões. Para segunda votação. Parecer Final:** Processo 1335/2024. Referente ao projeto de resolução nº10/2024, que altera o parágrafo segundo do art.21

Marianna

Dayse

Francisco



*Ata nº: 028/2024-2º*

*do regimento interno da Câmara Municipal de Paraíba do sul que anteriormente foi alterado pela resolução 1048/2018 e da outras providencias. Relator: vereador silvestre soares coelho. **Eis o parecer:** após a apreciação as comissões proferem-se favoráveis a aprovação, recomendando ao plenário que a defira tal como se acha redigida. Sala das comissões. Aprovado em segunda votação. **Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final:** **Presidente** – André Aguiar Moreira ; **Vice-Presidente** – Silvestre Soares Coelho ; **Membro** – Francisco Assunção Ribeiro ; **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:** **Presidente** – André Vieira de Souza Salgueiro ; **vice presidente** – André Aguiar Moreira; **membro:** Joao Elisio Magdalena;*

*Encerrada a votação do trabalho da comissão, foi realizada a entrega da homenagem oferecida pelo vereador Andre Vieira de Souza salgueiro ao proprietário da Auto Escola Avenida. Após o registro fotográfico, foi apresentado pelo vereador, a indicação verbal, que solicita esclarecimentos dos motivos que levaram a não realização das mesas de futmesa pela secretaria municipal de esportes.*

*Encerrada a ordem do dia e nada mais tratar o presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão as 19:50 horas e para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024 \_\_\_\_\_, 1.º Secretário, subscrevo e assino.*

*Magdalena*

*Dele*

*J. Vieira*



*Ata n°: 028/2024-2°*

  
*Diogo do Nascimento Azevedo*  
*Presidente*

*André Vieira de Souza Salgueiro*  
*1°Secretário*

  
*Carlos Eduardo Magdalena Pereira*  
*2°Secretário*

  
*André Aguiar Moreira*

  
*Eliel da Silva Teixeira*

  
*Francisco Assunção Ribeiro*

*Guilherme Lourenço da Silva*

  
*João Elísio Magdalena*

*Leonardo de Souza Carvalho Correa*

  
*Norma Aparecida de Souza Lima*

  
*Silvestre Soares Coelho*